



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Irajuba

Segunda-feira • 27 de Maio de 2024 • Ano XIX • Nº 3225

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Portarias



Prefeitura Municipal de Irajuba

Praça Santo Antônio, 132 – Centro.

Irajuba/Bahia – CEP. 45370-000

Fone: (73) 3548-2147 – e-mail: prefeiturairajuba@gmail.com

PORTARIA Nº 24/2024, 27 DE MAIO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRAJUBA - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos de regência e ainda:

CONSIDERANDO o art. 107 da Lei Municipal nº 42/1995, de 01 de agosto de 1995, a qual dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público do Município de Irajuba – Estado da Bahia;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a (o) servidor (a) público municipal **ADRIANA PEREIRA BARBOSA**, matrícula nº008 aprovado (a) na função de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, 03 (três meses) de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de **01/06/2024 a 30/08/2024**.

Art. 2º - O gozo da licença será a partir de **01/06/2024** tendo como retorno ao serviço público municipal a data de **30/08/2024**

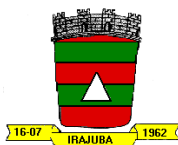
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 27 de maio de 2024.

Antônio Oliveira Sampaio

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Irajuba

Praça Santo Antônio, 132 – Centro.

Irajuba/Bahia – CEP. 45370-000

Fone: (73) 3548-2147 – e-mail: prefeiturairajuba@gmail.com

PORTARIA Nº 23/2024, 27 DE MAIO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRAJUBA - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos de regência e ainda:

CONSIDERANDO o art. 107 da Lei Municipal nº 42/1995, de 01 de agosto de 1995, a qual dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público do Município de Irajuba – Estado da Bahia;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a (o) servidor (a) público municipal **NIVALDO OLIVEIRA BULHÕES**, matrícula nº1249 aprovado (a) na função de **AUXILIAR DE CLASSE, 03 (três meses) de Licença Prêmio**, referente ao período aquisitivo de **01/06/2024 a 30/08/2024**.

Art. 2º - O gozo da licença será a partir de **01/06/2024** tendo como retorno ao serviço público municipal a data de **30/08/2024**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 27 de maio de 2024.

Antônio Oliveira Sampaio

Prefeito Municipal